



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 024/25, DE 08 DE MAIO DE 2.025

“Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Paraíso, constitui a Comissão Organizadora e dá outras providências correlatas.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Paraíso, a ser realizada no dia 04 de junho de 2.025, a partir das 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paraíso, no Município de Paraíso-SP, que desenvolverá seus trabalhos com o tema “Participação Popular: Construindo juntos o futuro da saúde municipal”, tendo como eixos temáticos:

- I- Assistência e Vigilância em Saúde;
- II- Administração e Gestão em Saúde.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3º. O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Fica constituída a Comissão Organizadora, sendo:

I- 25% Gestor/Prestador: Grasiela Bertozzi- Presidente;
II- 25% Trabalhadores da Saúde: Fabiane Palma Guirado- Secretária;

III- 50% Usuários: Marcus Roberto Basaglia Ferreira e Priscila Regina Ferreira Gius.

Art. 5º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde, contará ainda com a seguinte Comissão de Apoio:

I- Apoio Logístico e Credenciamento: Paulo Mori Cardoso Casseb, Eliane Cristina Isepan, Silene Silva Michelan, Patrícia Camilo e Juliana Galbeiro de Castro;

II- Mediação e Relatoria: Janaina Martins Lopes e Flavia Rosa Frigeri.

Art. 6º. A Comissão Organizadora e a Comissão de Apoio se responsabilizarão por todas as atividades de organização e realização da Conferência.

Art. 7º. As despesas decorrentes da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 08 de

maio de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 12.626/25 DE 08 DE MAIO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio em pecúnia, conforme requerimento anteriormente deferido, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a seguinte servidora:

I- Regiane Crepaldi Penariol: 15 (quinze) dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso I do art. 1º da Portaria nº 12.621/25, de 08/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 08 de maio de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM DOMÍNIO NO TEMA DA CAMPANHA “18 DE MAIO – DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PARAÍSO (CNPJ 4512748000156) em 19/05/2025 às 08:58:37 (GMT -03:00).

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4907-4f58-6dbe-2d79-36>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 0043/2025 DISPENSA Nº 023/2025.

Oswaldo José Bovoni, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 043/2025 Dispensa 023/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, **Autorizo** a contratação da empresa JMALTA10 PARTICIPAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.619.159/0001-66, com sede na ST Bancário Norte, s/n, Asa Norte, Quadra 01, Bloco F, Andar 17, Parte W-3, Ed. Palácio Agricultura, Brasília/DF, referente a CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM DOMÍNIO NO TEMA DA CAMPANHA “18 DE MAIO – DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, pelo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA APOIO AO TRABALHO SOM SAEB, COM OS ALUNOS DO 5º AO 9º ANO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO/SP.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 044/2025 DISPENSA Nº 024/2025.

Oswaldo José Bovoni, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do Processo Administrativo nº 044/2025 Dispensa 024/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, **Autorizo** a contratação da empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0001-06, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 500, Cidade Industrial, Curitiba/PR, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA APOIO AO TRABALHO SOM SAEB, COM OS ALUNOS DO 5º AO 9º ANO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO/SP, pelo valor de R\$ 34.304,00 (trinta e quatro mil trezentos e quatro reais) com Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

OBJETO: Contratação da empresa JAYNE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.891.265/0001-56, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 678, Sala 01, Centro na Cidade de Monte Aprazível, no Estado de São Paulo, para apresentação única em show artístico com o artista “JAYNE”, na data de 04/07/2025, em comemoração “FESTA JULINA”, que será realizado no Município de Paraíso, Estado de São Paulo.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025**, **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no *art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021*

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 041/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

Oswaldo José Bovoni, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 041/2025 Inexigibilidade nº 006/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a Contratação da empresa JAYNE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.891.265/0001-56, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 678, Sala 01, Centro na Cidade de Monte Aprazível, no Estado de São Paulo, para apresentação única em show artístico com o artista "JAYNE", na data de 04/07/2025, em comemoração "FESTA JULINA", que será realizado no Município de Paraíso, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), nos termos do *art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021*.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4907-4f58-6dbe-2d79-36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1819, ano X, veiculado em 19 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 19/05/2025 às 08:58:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4907-4f58-6dbe-2d79-36>